



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO Nº 455-U

RESOLUÇÃO Nº 228, de  
6 de dezembro de 1 968.

Concede título de Cidadania  
à Sr<sup>a</sup>. D<sup>a</sup>. MARIA APPARECIDA  
FORTES AZEVEDO.

---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, à Senhora D<sup>a</sup>. MA  
RIA APPARECIDA FORTES AZEVEDO, por seu espírito filantrópico e trabalho desenvolvido no setor - da assistência social ao menor, o título de CI  
DADÁ HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE.

Artigo 2º - O título acima concedido será entregue à homenagem em Sessão Solene da Câmara, especialmente realizada para êste fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do Legislativo.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito.

*Germano A. Figueiredo*  
= Germano A. Figueiredo =  
Presidente da Câmara

*Luiz de Oliveira França*  
= Luiz de Oliveira França =  
1º Secretário "ad hoc"

Publicada nesta Secretaria na data supra.

*Roberto Oliveira Santos*  
= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor da Secretaria